



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

APROVADO

16/11/2016
PRESIDENTE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, às 20 horas e 52 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 19ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: André Rogério Barbosa (Curumim), Antônio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Fernando Aparecido Carmoni (Fernando Carmoni), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), João Elias Pereira (João Elias), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Luiz Francisco Fontes (Fontão), Reinaldo Mendonça Moreira (Reinaldinho) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a unanimidade dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 22/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais), na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 102/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Nilton Luiz Prearo", a Orla do Rio Bonito - Fase 1. Fez uso da palavra o vereador Fernando Carmoni, aparteado pelos vereadores Lelo Pagani e Carreira. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 103/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Octavio Rodrigues", o Centro de Lazer do Rio Bonito, conjunto formado por lanchonete, quadra poliesportiva, quiosques e sanitários, localizado na Estrada Municipal Gentil Lourenção, 275, nas proximidades da Ruas João Batista Vieira de Moraes (rua 02) e Jeremias Moreira Branco (rua 01). Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei nº. 104/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Escritor Francisco Ferrari Marins", a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Luiz Cassinelli, nº 378, Jardim Nossa Senhora das Graças, Rubião Junior. Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani e Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processos Legislativos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) e pelo 1º Secretário da Câmara Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão)